MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE Nota de Empenho

Data:

Processo:

Empenhos anteriores:

Valor do empenho :

Valor Anulado:

Saldo (A-B):

Total (B):

30/12/2022

1.080.716,92

1.087.516,92

76.273,22

UF: MT

6.800,00

0,00

Nº do empenho :

868/22

Ordinário

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

01

01.01 01.031.0063

Unidade: Funcional:

Órgão:

Projeto/Atividade: 2.003

Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500

Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento

Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:

Suplementações:

Anulações: Total (A):

Credor:

1.313.790,14

0,00

150.000,00

1.163.790,14

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007 902.186.801-63

C.P.F.: Banco:

1180

LUIS PEREIRA COSTA

Cidade: Primavera do Leste Inscr.Est./Ident.Prof.:

- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES

Agência:

- CAMARA MUNICIPAL

- CAMARA MUNICIPAL

Conta Corrente: 9433-1

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA

Fone:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE DEZEMBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

FONTE:

Fonte de recursos :

Ordinário

Total geral:

6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação :

Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato:

Encarregado do serviço

Credor

MANDEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

JOSE LUIZ DOS SANTOS

CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Liquidação

Data:

Processo:

30/12/2022

Nº da Liquidação:

1002/22

Ordinário

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Órgão:

01

01.01

- CAMARA MUNICIPAL

Unidade: Funcional:

- CAMARA MUNICIPAL

01.031.0063

Projeto/Atividade: 2.003

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

Elemento:

3.3.90.93.00.00.00.00.1500

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Cód. Detalham.:

0 - Sem código de acompanhamento

Código reduzido: 000030

Número do empenho:

868/22

6.800,00

Liquidações Anteriores: Valor da liquidação:

0,00 6.800,00

Valor do empenho: Valor Anulado:

0,00

Valor Anulado:

0,00

Total (A):

6.800,00

Total (B): Saldo (A - B):

6.800,00 0,00

Credor:

C.P.F.:

1180

LUIS PEREIRA COSTA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007

902-186-801/63

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE DEZEMBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Descontos

FONTE: Fonte de recursos: Ordinario

iotai gerai :

6.800,00

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação:

Outras Modalidades/Não Aplicável

Data:

Número

Data

Contrato:

Data

30/12/2022 Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE.



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - N° DO REQUERIMENTO: 12/2022	Mensal: Dezembro /2022		
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal			
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.			
2 – IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE			
NOME DO PARLAMENTAR: LUIS PEREIRA COSTA			
PARTIDO POLÍTICO PP			
CÉDULA DE IDENTIDADE 125.122/49 SSP MT			
CPF 902.186.801-63			
3 – IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS			
MESA DIRETORA BIÊN			
Manoel Mazzutti Neto	Valdecir Alventino da Silva		
Presidente da Câmara	Vice-Presidente		
Renato Cozanelli Junior	Vanessa Amui de Melo 2º Secretário		
1º Secretário	2 Secretario		
4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO			
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012	e suas alterações vigentes c/c o art. 37, 311 da		
CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias,			
locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado o	desta Unidade Federativa, hem como pelos gastos		
iocomoção, aminemação e nospedagem dentro do estado o	~ la ilamenta malatada na municipa no		
ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no			
parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.			
paragraro unico do art. o da referida Dei Francespari			
5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA			
CONTABILIDADE			
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não		
CONTROLADORIA			
Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()		
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei () Sim () Não Municipal nº/2011.	Houve a devolução com a prestação de () Sim () Não contas ao final do trimestre		
Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, est	ando ciente das determinações constantes na		

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 27 de Dezembro de 2022.

UIS PEREIRA COSTA

Vereador - PP

PRIMAYERA BO LESTE
PROTOCOLO N°

O14736/2022 27 de dezembro de 2022 08:59:28

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000 Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 ● (66) 3498-1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

D 1	
Recebi o Requerimento Nº(み/シン do Sr.(a)	Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a)
DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências. Primavera do Leste, 2 / 12 /2022. MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da/Câmara RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário	INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento. Primavera do Leste,//2022. MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara RENATO COZANELLI JUNIOR 1° Secretário



RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PROTOCOLO N°

O14736/2022 27 de dezembro de 2022 08:59:28

VEREADOR: LUIS PEREIRA COSTA

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Dezembro 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/12/2022	Bairro Centro Leste	Fui chamado no Bairro Centro Leste pela família da Dona Josefa que após sofrer um acidente no Conviver veio a óbito.	Uso de veículo particular
01/12/2022	Avenida dos Trabalhadores	Estive na Avenida dos Trabalhadores verificando a rede de esgoto que está transbordando.	Uso de veículo particular
01/12/2022	Avenida Quatorze de Março	Fui chamado na Avenida Quatorze de Março por moradores revoltados com a quantidade de lixo na Avenida.	Uso de veículo particular
02/12/2022	Bairro Parque Eldorado	O lixo em Primavera do Leste está um problema. No Bairro Parque Eldorado já estava há dias sem recolher o lixo.	Uso de veículo particular
02/12/2022	Conviver	No Conviver conversando com a Coordenadora sobre o acidente da dona Josefa.	Uso de veículo particular
02/12/2022	Assistente Social	Estive na Assistente Social tratando sobre acidente no Conviver.	Uso de veículo particular
03/12/2022	Bairro Jardim Luciana	Fui chamado no Bairro Jardim Luciana por moradores que reclamam das ruas esburacadas.	Uso de veículo particular
11/12/2022	Bairro Tuiuiú	Os moradores do Bairro Tuiuiú por moradores que reclamam da falta de iluminação pública, a entrada do bairro está na escuridão.	Uso de veículo particular
11/12/2022	Avenida Porto Alegre	Primavera do Leste não é uma terra sem lei. No dia 10/12/22, 4 acidentes registrados, bem provável por uso de álcool.	Uso de veículo particular
11/12/2022	Vale Verde	Nosso povo sofre. A estrada de acesso ao Vale	Uso de veículo particular

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000 Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br





		Verde está quase intransitável. Socorro.	/Combustível / Refeição
11/12/2022	Bairro Novo Horizonte	Estive na Rua das Palmas ouvindo os moradores que reclamam das condições da rua.	Uso de veículo particular
12/12/2022	Bairro Buritis	Rua Jatobá com Rua Mangabeira Bairro Buritis os buracos tomam conta da rua.	Uso de veículo particular
14/12/2022	Bairro São José	Realidade das ruas. A quadra de esportes do Bairro São José está no escuro.	Uso de veículo particular
15/12/2022	Nova Poxoréo	Falta energia no Bela Vista e região do Nova Poxoréo. Fui chamado por moradores da região.	Uso de veículo particular
15/12/2022	Bairro Castelândia	Aguá vazando na Rua Voluntário da Pátria esquina com Rua Rafael Borguetti Bairro Castelândia água tratada brotando da rua. Estive verificando.	Uso de veículo particular
15/12/2022	Bairro Guterres	Falta de sinalização em frente a creche do Bairro Guterres ,causou acidente com aluno da creche. Estive no local cobrando providências.	Uso de veículo particular
15/12/2022	Bairro Tuiuiú	Erosão se forma no Bairro Tuiuiú colocando casa em risco de desmoronamento. Estive no local a pedido dos moradores.	Uso de veículo particular
16/12/2022	Parque de Exposição	A festa foi boa, porém o local ao lado do Parque de Exposições, esta sujo. Estive no local verificando.	Uso de veículo particular
16/12/2022	Bairro Gnoatto	Visitei o Bairro Gnoatto, pensa em umas ruas que estão só o buraco	Uso de veículo particular
19/12/2022	Bairro Tuiuiú	Fui chamado no Bairro Tuiuiú por moradores que reclamam de um lote baldio que está com mato alto servindo de esconderijo para pessoas usarem entorpecentes.	Uso de veículo particular
20/12/2022	Bairro Castelândia	Estive no Bairro Castelândia verificando denuncia de evasão em área de APP.	Uso de veículo particular
21/12/2022	Parque Eldorado	Recebi denúncias de um desmatamento em uma Área de Preservação Avenida Dom Aquino. Estive versificando.	Uso de veículo particular
21/12/2022	Bairro Padre Onesto Costa	Estive na Rua Abacateiro pedindo limpeza nos lotes baldios que estão cheios de mato e lixos.	Uso de veículo particular
21/12/2022	Jardim Luciana	Fui chamado no Jardim Luciana por moradores que reclamam das luminárias que estão queimadas.	Uso de veículo particular
22/12/2022	Industrial	Empresa Oportuna, cobrando pagamento do 13° salario aos colaboradores.	Uso de veículo particular/Combustível
23/12/2022	São Cristóvão	Praça Eurípedes Arcanjo, pedido de melhorias por meu gabinete estão sendo feitas.	

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000 Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 ● (66) 3498-1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br





26/12/2022	Primavera 3	Visitando André cadeirante que precisa de ajuda da ação social.	
26/12/2022	Barra do Garças	Tratando de Assuntos refente ao município de Primavera do Leste.	Uso de veículo particular/Combustível / Alimentação

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

Dois (02) Planos telefônico; Manutenção Veículo; Alimentação em viagens longas; Troca de pneus; Troca de óleo do motor;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular. Sendo que nas viagens com o veículo particular as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de novembro 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 27 de Dezembro de 2022.

LUIS PEREIRA COSTA Vereador (PP)





PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022 – PARTE I

COURT WINDOWS N PRIMAYERS DO LISTE PROTOCOLO N°

1 INTRODUÇÃO

O14747/2022 29 de dezembro de 2022 og:36:37

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece in verbis:

"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Cãmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1° Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:





- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7° - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6°, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de dezembro de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 28 de dezembro de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6°);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6°);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6°).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos



M

parlamentares que solicitaram no mês de dezembro de 2022: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, FAVORÁVEL ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de dezembro de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 29 de dezembro de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED: TED para terceiros

Conta origem: 3927 / 006 / 00060017-0

Tipo de conta: 01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa: JURÍDICA

Nome: CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

CPF/CNPJ: 24.672.727/0001-83

Banco: 237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948

Tipo de conta: 01 - Conta Corrente

Conta destino: 1458 / 00000009433-1

Tipo de pessoa: **FÍSICA**

Nome: LUIS PEREIRA COSTA

CPF/CNPJ: 902.186.801-63

Valor: R\$ 6.800,00

Valor da tarifa: R\$ 11,00

Finalidade: 10 - Crédito em Conta

Identificação da operação: VERBA INDENIZATORIA

Histórico: DESPESAS 122022

Data de débito: 03/01/2023

Data / Hora da operação: 03/01/2023 14:53:23

> Código da operação: 00139528

Chave de segurança: NGA4QHYGHNQ1E1QK

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0 104